



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 013 de 27 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a ciência e aprovação de aditamento de contrato de prestação de serviço para ampliação de vagas destinadas à população em situação de rua e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 25 de Agosto de 2020, registrada sob a Ata nº 220:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o aditamento do contrato de prestação de serviço com a Entidade RESTITUI Centro de Tratamento para Dependentes Químicos e Alcoólatras, estabelecida na Avenida Antonio Francisco Paschoal Peliciari N.º 955, Bairro Canta Galo; inscrita no MF por meio do CNPJ: 12.641.771/0001-47 para ampliação de mais 05 (cinco vagas) destinadas ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua, totalizando com o município o número de 25 (vinte e cinco) vagas disponíveis para o referido serviço;

Art. 2º - Fica aprovada ainda que o aditamento com a Entidade supracitada será por meio de recurso federal do Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), correspondente às 25 (vinte e cinco vagas), percebendo o valor mensal de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais);



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2020, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS